



EDITAL Nº 10/2024 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM
MÚSICA - VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, Edital Prograd nº 284, de 28 de agosto de 2023; no Edital Prograd nº 317, de 10 de outubro de 2023; no Edital Prograd nº 331, de 27 de outubro de 2023; Edital Prograd nº 353, de 22 de novembro de 2023; Edital Prograd nº 368, de 28 de novembro de 2023; no Edital Prograd nº 370, de 28 de novembro de 2023; no Edital Prograd nº 390, de 4 de dezembro de 2023; no Edital Prograd nº 416, de 22 de dezembro de 2023; e no Edital Prograd nº 417, de 22 de dezembro de 2023; e Edital Prograd nº 9, de 11 de janeiro de 2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2024 (PSVD-UFMS 2024)**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme segue:

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. O Resultado Preliminar das Provas de Habilidades Específicas em Música, realizadas por meio do registro e envio, na plataforma de inscrição, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado no período das 8h de 12 de janeiro de 2024 até às 23h59min de 14 de janeiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) no caso de inconsistência no Resultado Preliminar.

2.2. O recurso administrativo deve ser dirigido à FAPEC, pela área do candidato no endereço eletrônico: <https://concurso.fapec.org/>.

2.2.1. Após o horário, o sistema será fechado, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso administrativo.

2.3. O candidato só poderá enviar o seu recurso administrativo uma única

vez, não sendo possível inserir novas informações depois de enviado.

2.4. O recurso administrativo deverá conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5. O recurso administrativo deverá versar sobre a avaliação do vídeo I, vídeo II e/ou vídeo III.

2.6. Não será admitido recurso administrativo voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.7. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.8. Não será aceito recurso administrativo entregue pessoalmente, nem enviado via postal, via fax, correio eletrônico (e-mail) ou por outra ferramenta de comunicação.

2.9. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão que apreciar o recurso administrativo.

2.10. Ao enviar o recurso administrativo, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 11/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4591720** e o código CRC **45DD1C1A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE MÚSICA
(Edital nº 10/2024-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	VÍDEO I	VÍDEO II	VÍDEO III	PONTUAÇÃO TOTAL
980901	21	18,7	14	53,7
978333	28	28	29	85
980221	19,8	23,9	16,5	60,2
979482	25,7	27,4	22,5	75,6
978938	30,9	29,6	27,3	87,8
977325	26,3	27,4	28,5	82,2
977843	28,6	28	29	85,6
980159	21,6	21,6	11	54,2
974755	22,2	25,1	20,5	67,8
978689	30,3	25,7	26,8	82,8
909691	0	0	0	0
976391	28,6	24,5	15	68,1
980939	25,1	25,7	16	66,8
981436	0	0	0	0
979870	0	0	0	0
972987	26,8	25,7	24,5	77
980938	25,1	25,1	21,5	71,7
947747	0	0	0	0
966486	0	0	0	0
980839	24,5	26,3	24,5	75,3
980521	30,9	30,3	14	75,2
981440	0	0	0	0
980334	25,1	24,5	27,5	77,1
980450	21	19,8	22,5	63,3
981071	9,3	11,7	25	46
979493	8,2	9,3	11	28,5
979524	18,7	19,8	11	49,5
974468	28,6	30,3	20,5	79,4
979724	8,2	11,7	17	36,9
976346	20,4	22,2	0	42,6
941199	25,1	22,2	20,5	67,8
977413	26,3	23,9	24,5	74,7
981316	31,5	30,9	28	90,4
980271	23,3	23,9	20	67,2
979657	25,1	28,6	23	76,7
978760	29,2	29,2	26	84,4
909153	0	8,2	0	8,2
908744	19,8	18,7	12	50,5
972742	11,7	18,7	11	41,4
979147	10,5	11,7	17,8	40
977830	28,6	29,2	27,5	85,3



ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE MÚSICA
(Edital nº 10/2024-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	VÍDEO I	VÍDEO II	VÍDEO III	PONTUAÇÃO TOTAL
978825	22,2	23,3	23,5	69